

PORTARIA N.º:013/DETRAN/ASJUR/2001

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a
contar de 25/01/2001, o prazo para conclusão do Processo
Administrativo Punitivo n.º 004/DETRAN/ASJUR/2000, mandado
instaurar pela Portaria n.º 067/DETRAN/2000.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2001.

WANDERLEY REDONDO

Delegado de Polícia

Diretor-Geral